LEI N. 2.124/PMC/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.085/PMC/06:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 186.360,00 (cento e oitenta seis mil, trezentos e sessenta reais), para atender ao FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL, conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><td colspan="5"></td><td colspan="5">B</td></tr>
<tr><td colspan="5">A CRIAR</td><td colspan="5">A VINCULAR</td></tr>
<tr><td>Fich</td><td>Cód</td><td colspan="2">Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>FIC</td><td>Cód</td><td colspan="2">Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">09</td><td colspan="2">FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO</td><td></td><td colspan="2">09</td><td colspan="2">FUNDO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E TRABALHO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">09.01.15
08.244.0001.2.146</td><td colspan="2">PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF</td><td></td><td colspan="5" rowspan="3">Para Cobertura do Crédito de Convênio será Vinculado O Valor De R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) de acordo Extrato Bancário Em Anexo Referente A C/C Nº 31.182-0 e Portaria Nº 442, De 26/08/2005 Programa De Atenção Integral À Família -PAIF</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.3.90.36.01</td><td colspan="2">Outros serv.terc.p.física</td><td></td></tr>
<tr><td>002</td><td>003</td><td>Convenio/FMAS</td><td>108.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">09</td><td colspan="2">FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL E TRABALHO</td><td></td><td>09</td><td colspan="4">FUNDO MUN. AÇÃO SOCIAL E TRABALHO</td></tr>
<tr><td colspan="2">08.244.0001.2.146</td><td colspan="2">PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF</td><td></td><td colspan="2">08.244.0017.2.050</td><td colspan="3">MANUT. CRECHE MUNICIPAL</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.3.90.13.01</td><td colspan="2">Obrigações Patronais</td><td></td><td>280</td><td>4.4.90.52.01</td><td colspan="2">Equip. e Mat. Permanente</td><td></td></tr>
<tr><td>001</td><td>001</td><td>Recursos Próprios</td><td>35.400,00</td><td></td><td>001</td><td>001</td><td>Recursos Próprios</td><td>35.400,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.3.90.30.99</td><td colspan="2">Outros Materiais de Consumo</td><td></td><td colspan="3">08.244.0001.2.042</td><td colspan="2">MAN. ATIV. CAR. ASSIST. GERAL</td></tr>
<tr><td>001</td><td>001</td><td>Recursos Próprios</td><td>9.000,00</td><td></td><td>233</td><td colspan="2">3.3.90.32.05</td><td colspan="2">Mat. Dist. Grat./Cesta Básica</td></tr>
<tr><td colspan="5" rowspan="5"></td><td>001</td><td colspan="2">001</td><td>Recursos Próprios</td><td>5.000,00</td></tr>
<tr><td>236</td><td colspan="2">3.3.90.33.05</td><td colspan="2">Passag. Pessoa Port. Lábio Leporino</td></tr>
<tr><td>001</td><td colspan="2">001</td><td>Recursos Próprios</td><td>4.000,00</td></tr>
</table>

A CRIAR				A VINCULAR			
Especificação	*Valor (R$)*	*Fic*	Cód	*Especificação*		*Valor (R$)*	
3.3.90.36.01		Outr.Serviço Ter, P. Física		08.244.0001.2.042		MAN. ATIV. CAR. ASSIST. GERAL	
001	*001*	*Recursos Próprios*	*24.000,00*	234	3.3.90.32.99	Out. Mat. Dist. Gratuita	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	3.000,00
				236	3.3.90.33.05	Passag. Pessoa Port. Lábio Leporino	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	1.000,00
				238	3.3.90.39.99	Dem. Serv. Terc. P. Jurídica	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	3.000,00
				08.244.0017.2.050		*MANUT. CRECHE MUNICIPAL*	
				280	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	1.960,00
				279	3.3.90.39.99	Demais Serv. Terc. Pes. Juríd.	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	5.000,00
				08.243.0002.2.043		PROGRAMA SENTINELA	
				248	3.3.90.39.14	Publicidade/ Atos Oficiais	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	2.000,00
				251	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	2.000,00
				08.243.0002.2.044		MANUT. PROG. BRINCANDO DE RODA	
				258	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terc. Pes. Jur.	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	2.000,00
				08.243.0002.2.045		ATEND.LIBERDADE ASSISTIDA	
				261	3.3.90.30.99	Out. Mat. de Consumo	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	4.000,00
				263	3.3.90.36.01	Out. Serv. Terc. Pes. Fis	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	40,00

3.3.90.36.15	*Locação imóvel –pessoa física*			08.243.0002.2.045		ATEND.LIBERDADE ASSISTIDA	
001	*001*	*Recursos Próprios*	*6.000,00*	263	3.3.90.36.01	Out. Serv. Terc. Pes.Física	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	1.000,00
				265	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	3.000,00
				08.334.0018.2.046		Inc. a Geração Ocupação e Renda	
				268	3.3.90.36.01	Out. Serv. Terc. Pes. Fís.	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	2.000,00
3.3.90.39.02	Serv. Energia Elétrica						
001	*001*	*Recursos Próprios*	*1.800,00*	08.243.0002.2.045		ATEND.LIBERDADE ASSISTIDA	
				263	3.3.90.36.01	Out. Serv. Terc. Pes.Física	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	960,,00
				08.334.0018.2.046		Inc. a Geração Ocupação e Renda	
				269	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	
				001	*001*	*Recursos Próprios*	840,00
3.3.90.39.03	Serv. Água e Esgoto			08.334.0018.2.046		Inc. a Geração Ocupação e Renda	
001	*001*	*Recursos Próprios*	*360,00*	269	4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	
3.3.90.39.04	Serv. Comunicação Geral			*001*	*001*	*Recursos Próprios*	2.160,00
001	*001*	*Recursos Próprios*	1.800,00				
TOTAL							186.360,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada a vinculação de recursos conforme especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, objetivando atender ao Fundo Municipal Ação Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de março de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município OAB/RO-1171